

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.398

de 09 de dezembro de 2002

"Oficializa prolongamento de Rua e ligação entre os loteamentos Capitalville II e Capitalville I".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal da cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercícios das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada, com denominação de Rua 01, a ligação entre os loteamentos Capitalville II e Capitalville I, constituída no prolongamento da Rua 01 do Loteamento Capitalville II, até a ligação com a Rua Pontal no loteamento Capitalville I e o respectivo parecer considerando o processo administrativo nº 1.903/02.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cajamar, 09 de dezembro de 2002.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Prefeito Vlunicipal

DANIEL FERREIRA DA FONSECA Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Cajamar, aos nove dias do mês de dezembro de 2002.